



As Medidas Florestais no novo Programa de Desenvolvimento Rural, PEPAC 2023 – 2027



O desafio, foi.....

(...)

Como vamos desenhar as medidas florestais?



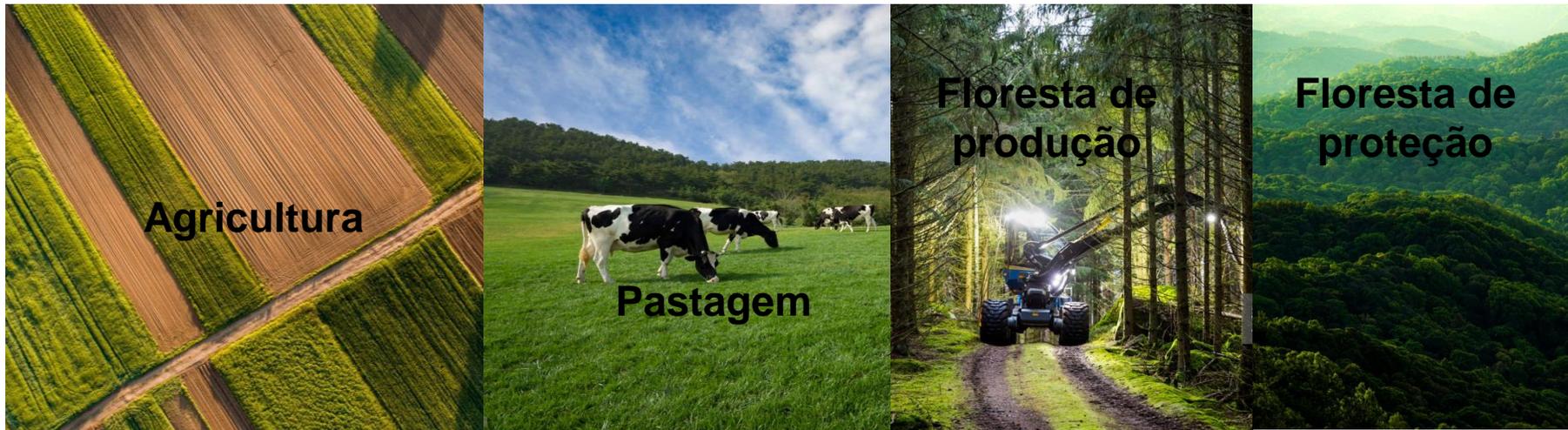
devem ser medidas que atendam à situação do nosso território, e simultaneamente têm que ser atrativas para os detentores das áreas



Como é o “Nosso” Território

Território Insular ➡ As atividades primárias estão limitadas ➡ Desencadeamento de conflitos entre os vários sectores

Situação de referência





Situação de referência



Situação verificada



↑
Conflito

↑
Conflito

↑
Conflito

Estes “conflitos” não são mais do que desajustes entre o uso do solo e as suas aptidões



EQUILIBRIO



POLITICAS DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

- Agricultura
- Pastagem
- Floresta
- Indústria
- Habitação
- Turismo / Lazer
- ...

**“Capacidade ou
aptidão do uso do
solo”**





Que modelos de ordenamento podemos adotar, para contribuir para a melhor utilização da capacidade do uso do solo:

1 – Instalar de corredores de proteção à rede hidrográfica - Zonas Tampão





2 – Compartimentação das áreas de pastagem com cortinas de abrigo





3 – Florestação de Pastagens Marginais/de Altitude



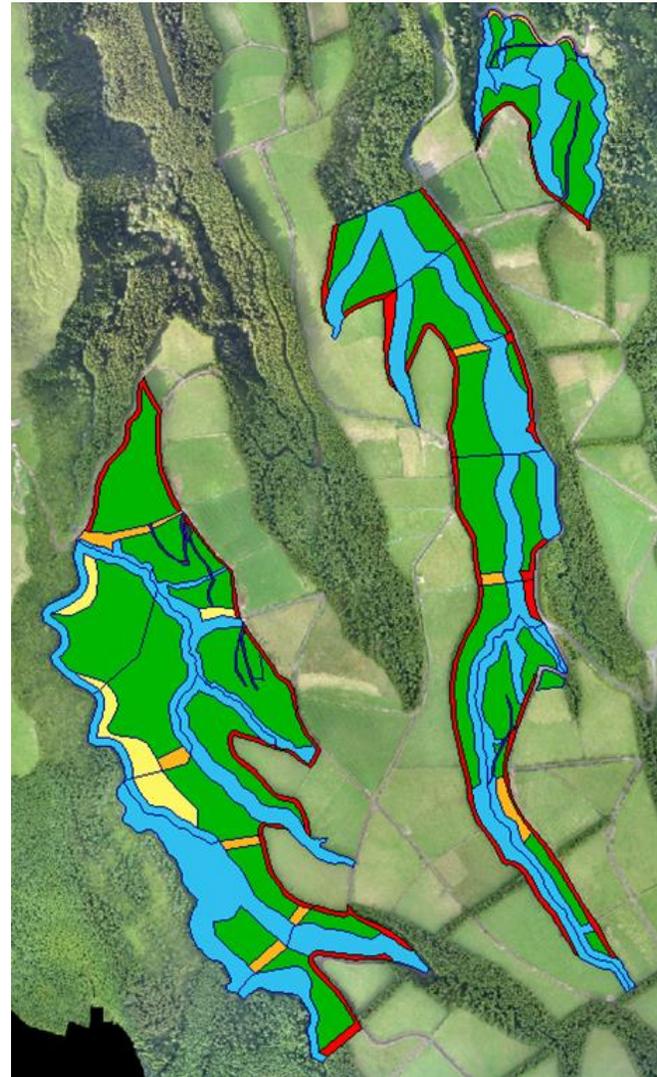
Promoção de uma afetação correta dos solos e um ordenamento equilibrado do território tendo em conta as suas características físicas e climáticas;

A importância do sector florestal, não só devido às suas funções de proteção, como também valorizar a sua componente produtiva e assim favorecer este setor como complementar à atividade pecuária;



Outros procedimentos adotados promovem o aumento da resiliência do nosso território

1- Criação de Planos de Gestão Florestal, para áreas superiores a 5ha, sem os quais, os proprietários não podem gerir as suas áreas. Desde a sua exploração à instalação e beneficiação dos povoamentos, incluindo submissão de candidaturas no âmbito dos Programas de Desenvolvimento Rural. Onde são propostos alguns modelos de silvicultura, nomeadamente a instalação de corredores de proteção à rede hidrográfica.





Como podemos cativar os proprietários que detém áreas florestais

A resiliência do recurso solo com uma utilização agrícola, florestal e agroflorestal de forma inovadora e sustentável



PEPAC

Plano Estratégico da Política Agrícola Comum 23-27

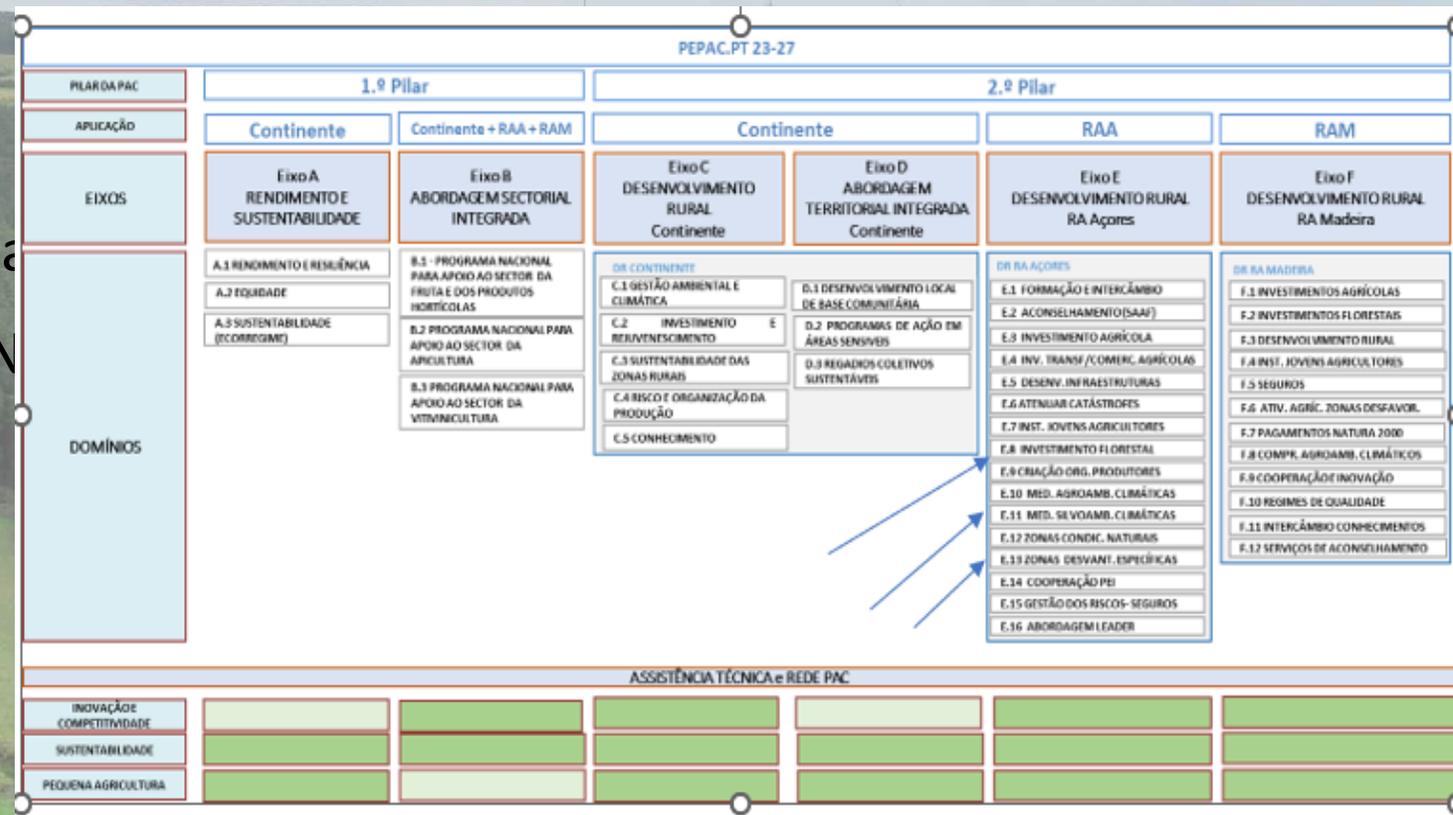


Inserido no 2.º pilar, do PEPAC, no eixo E, o desenvolvimento rural definido para a Região Autónoma dos Açores, caracteriza-se por ter 16 intervenções, nos quais se inserem as referentes à Floresta:

E.8 – Investimento Florestal;

E.11 – Medidas silvoambientais e Climáticas

E.13 – Compensação em áreas Florestais N





E.8.1-Investimentos Florestais

TIPOLOGIA

- a) Florestação de Terras Agrícolas;
- b) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais;
- c) Melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais;
- d) Melhoria do valor económico das florestas



E.8.1-Investimentos Florestais

Tipologia	Beneficiários Elegíveis	Condições Gerais de Acesso	Compromissos e nível do apoio
Florestação de terras agrícolas	Detentores de terras agrícolas e não agrícolas. Caso o detentor seja uma entidade pública só é elegível se tiver competência em matéria florestal	<p>Apresentar um Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área objeto de apoio seja superior ou igual a 5 ha ou instrumento equivalente quando a área for inferior a 5 ha;</p> <p>Incidir numa área igual ou superior a 0,5 ha;</p> <p>Incidir numa área agrícola igual ou superior a 0,1 ha, quando se trate da instalação de bosquetes;</p> <p>Respeitar as espécies elegíveis;</p> <p>Possuir registo da exploração no ISIP;</p>	<p>investimentos na alteração da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão da floresta produtiva para uma floresta de proteção tipicamente em estações florestais - 100% do custo total elegível;</p> <p>investimentos na estação florestal que apresenta um declive médio igual ou superior a 25 graus e caracteriza-se pela manutenção da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão florestal ou uma beneficiação da floresta produtiva - 85% do custo total elegível.</p>
implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais			
melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	Detentores públicos e privados de terras e respetivas associações		
Melhoria do Valor Económico das florestas	Detentores privados de espaços florestais, PME com atividade no setor Florestal, cooperativas e/ou Associações florestais		



BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS

Tipologia	Beneficiários Elegíveis
Florestação de terras agrícolas	Detentores de terras agrícolas e não agrícolas. Caso o detentor seja uma entidade pública só é elegível se tiver competência em matéria florestal
implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	Detentores públicos e privados de terras e respetivas associações
Melhoria do Valor Económico das florestas	Detentores privados de espaços florestais, PME com atividade no setor Florestal, cooperativas e/ou Associações florestais



Tipologia	Beneficiários Elegíveis	Condições Gerais de Acesso	Nível do apoio
Florestação de terras agrícolas	Detentores de terras agrícolas e não agrícolas. Caso o detentor seja uma entidade pública só é elegível se tiver competência em matéria florestal	<p>Apresentar um Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área objeto de apoio seja superior ou igual a 5 ha ou instrumento equivalente quando a área for inferior a 5 ha;</p> <p>Incidir numa área igual ou superior a 0,5 ha;</p> <p>Incidir numa área agrícola igual ou superior a 0,1 ha, quando se trate da instalação de bosquetes;</p> <p>Respeitar as espécies elegíveis;</p> <p>Possuir registo da exploração no ISIP;</p>	O montante máximo do apoio é de 100% do custo total elegível.
implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais			investimentos na alteração da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão da floresta produtiva para uma floresta de proteção tipicamente em estações florestais - 100% do custo total elegível;
melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	Detentores públicos e privados de terras e respetivas associações		investimentos na estação florestal que apresenta um declive médio igual ou superior a 25 graus e caracteriza-se pela manutenção da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão florestal ou uma beneficiação da floresta produtiva - 85% do custo total elegível.
Melhoria do Valor Económico das florestas	Detentores privados de espaços florestais, PME com atividade no setor Florestal, cooperativas e/ou Associações florestais		O montante máximo de apoio é de 85% do custo total elegível.



Tipologia	Condições Gerais de Acesso
Florestação de Terras Agrícolas	
Implantação Regeneração ou Renovação de Sistemas Agroflorestais	
Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais	<ul style="list-style-type: none">- Incidir numa área igual ou superior a 0,5 ha.- Incidir numa área agrícola igual ou superior a 0,1 ha, quando se trate da instalação de bosquetes;- Respeitar as espécies elegíveis;- Possuir registo da exploração no ISIP;- Apresentar um Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área objeto de apoio seja superior ou igual a 5 ha ou instrumento equivalente quando a área for inferior a 5 há.
Melhoria do Valor Económico das Florestas	



Tipologia	Beneficiários Elegíveis	Condições Gerais de Acesso	Nível do apoio
Florestação de terras agrícolas	Detentores de terras agrícolas e não agrícolas. Caso o detentor seja uma entidade pública só é elegível se tiver competência em matéria florestal	<p>Apresentar um Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área objeto de apoio seja superior ou igual a 5 ha ou instrumento equivalente quando a área for inferior a 5 ha;</p> <p>Incidir numa área igual ou superior a 0,5 ha;</p> <p>Incidir numa área agrícola igual ou superior a 0,1 ha, quando se trate da instalação de bosquetes;</p> <p>Respeitar as espécies elegíveis;</p> <p>Possuir registo da exploração no ISIP;</p>	O montante máximo do apoio é de 100% do custo total elegível.
implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais			investimentos na alteração da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão da floresta produtiva para uma floresta de proteção tipicamente em estações florestais - 100% do custo total elegível;
melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais	Detentores públicos e privados de terras e respetivas associações		investimentos na estação florestal que apresenta um declive médio igual ou superior a 25 graus e caracteriza-se pela manutenção da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão florestal ou uma beneficiação da floresta produtiva - 85% do custo total elegível.
Melhoria do Valor Económico das florestas	Detentores privados de espaços florestais, PME com atividade no setor Florestal, cooperativas e/ou Associações florestais		O montante máximo de apoio é de 85% do custo total elegível.



Tipologia	Nível do apoio
<p>Florestação de terras agrícolas</p> <p>Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais</p>	<p>O montante máximo do apoio é de 100% do custo total elegível</p>
<p>Melhoria da resiliência e do valor ambiental dos ecossistemas florestais</p>	<p>alteração da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão da floresta produtiva para uma floresta de proteção tipicamente em estações florestais - 100% do custo total elegível;</p> <p>a estação florestal que apresenta um declive médio igual ou superior a 25 graus e caracteriza-se pela manutenção da função principal do coberto vegetal, verificando-se uma reconversão florestal ou uma beneficiação da floresta produtiva - 85% do custo total elegível.</p>
<p>Melhoria do Valor Económico das florestas</p>	<p>O montante máximo de apoio é de 85% do custo total elegível.</p>



Tipologia do apoio

Algumas Despesas Elegíveis

Melhoria do Valor Económico das florestas

Despesas com a aquisição de máquinas e equipamentos de apoio à gestão e à exploração de recursos florestais;

Investimentos incluindo a aquisição de máquinas que utilizem a madeira como fonte de matéria prima e/ou de energia, em pequena escala, móvel ou fixa, nomeadamente a serragem, estilha ou produção de pellets;

Custos relativos à diversificação da produção na exploração florestal, com produção de sementes ou produtos silvestres associados à atividade da silvicultura (ex: frutos e cogumelos silvestres, instalação de espécies florestais melíferas);

Custos relativos à obtenção da certificação de sistemas de gestão florestal sustentável, (quando associado a investimentos de âmbito florestal);



E.8.2 Melhoria da Resiliência e do valor ambiental dos Ecossistemas – Não Produtivo

Beneficiários Elegíveis	Condições Gerais de Acesso	Compromissos e nível do apoio
<p>Detentores públicos e privados de terras e respetivas associações</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Incidir numa área igual ou superior a 0,5 ha; - Apresentar um Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área objeto de apoio seja superior ou igual a 5 ha ou instrumento equivalente quando a área for inferior a 5 ha; <p>A área florestal de intervenção deverá estar abrangida pela assunção de compromissos assumidos no âmbito dos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas, nomeadamente a submedida pagamento de compensação em áreas florestais em rede natura 2000, e pagamento de compromissos silvoambientais do PRORURAL+;</p>	<p>O montante máximo do apoio é de 100% do custo total elegível</p>



Condições Gerais de Acesso

- Incidir numa área igual ou superior a 0,5 ha.
- Apresentar um Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área objeto de apoio seja superior ou igual a 5 ha ou instrumento equivalente quando a área for inferior a 5 ha;
- A área florestal de intervenção deverá estar abrangida pela assunção de compromissos assumidos no âmbito dos serviços silvoambientais e climáticos e conservação das florestas, nomeadamente a submedida pagamento de compensação em áreas florestais em rede natura 2000, e pagamento de compromissos silvoambientais do PRORURAL+.



**E.8.2 Melhoria da Resiliência e do valor
ambiental dos Ecossistemas – Não
Produtivo**

Compromissos e nível do apoio

O montante máximo do apoio é de **100%** do custo total elegível



E.11.1- Compromissos Silvoambientais

BENEFICIÁRIOS ELEGÍVEIS

Detentores privados de áreas florestais; associações florestais.

CONDIÇÕES DE ACESSO

Para áreas superiores a 5 ha, apresentar um plano de gestão florestal compatível com a gestão sustentável da área;

Apresentação de um plano de intervenção plurianual, para o período de vigência dos compromissos a assumir, a aprovar pela Direção Regional com competências em matéria de recursos florestais



- Incidir sobre uma área florestal mínima de 0,5 ha
- As áreas florestais elegíveis para assumir compromissos silvoambientais que ultrapassem as normas obrigatórias previstas na legislação regional, de forma a que se promova a biodiversidade e o reforço do papel protetor das áreas florestais quanto à erosão do solo, à manutenção dos recursos hídricos, da qualidade das águas e aos riscos naturais, poderão ser nomeadamente as áreas florestais reconvertidas com objetivos de proteção das bacias hidrográficas com planos de ordenamento aprovados, as áreas florestais das linhas de água reconvertidas com objetivos de proteção e as áreas florestais, de proteção imediata das nascentes que tenham sido alvo de reconversão.

NÍVEL DE APOIO

O valor anual do apoio é de:

- 500,00 € por hectare de área elegível, para novos compromissos;
- 200,00 € por hectare de área elegível, para compromissos transitados;



E.11.2 - Prémio à perda rendimento e à manutenção de investimentos florestais

Tipologia do apoio	Beneficiário
a) Florestação de Terras agrícolas – Prémio à Manutenção	Detentores privados de terras agrícolas e não agrícolas, que executaram investimento no âmbito da intervenção 8.1 – Investimentos Florestais, na tipologia, a) Florestação de Terras agrícolas, com pedido de apoio concluído fisicamente e com o respetivo auto de fecho emitido.
b) Florestação de Terras agrícolas – Prémio à Perda de Rendimento	Detentores privados das terras, que executaram investimento no âmbito da intervenção 8.1 – Investimentos Florestais, na tipologia, b) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais, com pedido de apoio concluído fisicamente e com o respetivo auto de fecho emitido.
c) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais – Prémio à Manutenção	Detentores privados das terras, que executaram investimento no âmbito da intervenção 8.1 – Investimentos Florestais, na tipologia, c) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais, com pedido de apoio concluído fisicamente e com o respetivo auto de fecho emitido.
d) Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais – Prémio à Perda de Rendimento	Detentores privados das terras, que executaram investimento no âmbito da intervenção 8.1 – Investimentos Florestais, na tipologia, d) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais, com pedido de apoio concluído fisicamente e com o respetivo auto de fecho emitido.
e) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais – Prémio à Manutenção	Detentores privados das terras, que executaram investimento no âmbito da intervenção 8.1 – Investimentos Florestais, na tipologia, e) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais, com pedido de apoio concluído fisicamente e com o respetivo auto de fecho emitido.
f) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais - Prémio à Perda de Rendimento	Detentores privados das terras, que executaram investimento no âmbito da intervenção 8.1 – Investimentos Florestais, na tipologia, f) Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais, com pedido de apoio concluído fisicamente e com o respetivo auto de fecho emitido.



NÍVEL DE APOIO

Ano	Prémio à Manutenção - Montante/ha/ano					
	resinosas		folhosas		endémicas	
1	2 154,29 €	2 401,07 €	3 971,27 €	4 573,14€	1 924,46 €	2 436,09€
2	1 784,51 €	2 012,89 €	2 299,22 €	2 623,22€	1 822,93 €	2 099,06€
3	1 597,07 €	1 816,92 €	1 760,71 €	2 024,11€	1 532,75 €	1 762,03€
4	1 377,63 €	1 580,96 €	1 488,58 €	1 684,55€	1 336,75 €	1 537,77€
5	1 377,63 €	1 580,96 €	1 488,58 €	1 684,55€	1 336,75 €	1 537,77€
6	1 377,75 €	704,77 €	1 488,58 €	8 707,80€	1 336,75 €	5 478,90€
7	683,77 €	6 239,72 €	9 457,79 €	712,95€	3 910,15 €	191,25 €
8	7 624,49 €	531,25 €	715,83 €	746,00€	714,57 €	743,75€
9	509,25 €	531,25 €	733,32 €	746,00€	611,10 €	743,75€
10	509,25 €	1 875,15 €	733,32 €	746,00€	611,10 €	743,75€
11	2 587,75 €	531,25 €	733,32 €	746,00€	611,10 €	743,75€
12	9 038,51 €	9 382,81 €	7 838,06 €	8 349,66€	4 732,63 €	5 319,34€



NÍVEL DE APOIO

Prémio à Perda de Rendimento

Tipologia do Prémio

Montante anual /ha

Florestação de Terras agrícolas

850,00€/20 anos

Implantação, regeneração ou renovação de sistemas agroflorestais

850,00€/20 anos

Melhoria da Resiliência e do Valor Ambiental dos Ecossistemas Florestais

650,00€/12 anos



E.13.1 - Compensação em Áreas Florestais Natura 2000

CONDIÇÕES DE ACESSO

- Possuam terras florestais com área superior ou igual a 1 ha, nas áreas de ocorrência dos habitats naturais considerados e inseridas em Sítios de Importância Comunitária (SIC) e Zonas de proteção especial (ZPE), nomeadamente; 4050 – Charnecas macaronésias endémicas; 9360 – Laurissilva macaronésia e 9560 – Floresta endémica de Juniperus;
- Os habitats sejam compostos por mais de 60% de espécies da flora natural e menos de 40% de espécies invasoras de flora exótica;
- Apresentação de uma Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área objeto de apoio seja superior ou igual a 5ha ou instrumento equivalente quando a área for inferior a 5 ha.



COMPROMISSOS

- Cumprimento das regras da Condicionalidade (Requisitos legais de gestão e Boas condições agrícolas e ambientais);
- Cumprir o Plano de Gestão Florestal (PGF) sempre que a área da exploração florestal seja superior ou igual a 5 ha ou instrumento equivalente quando a área seja inferior a 5 ha;

NÍVEL DE APOIO

O valor anual do apoio é de 200,00 € por hectare de área elegível.



OBRIGADA

A Equipa da DASF agradece a vossa atenção